TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2016 TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TJMT", FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.049-926, nesta capital, representado por seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa Pública Federal **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.683.111/0001-07, situada no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, módulo V, Asa Note, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70836-900, neste ato representado pelo Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA,** Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG, portador do

RG nº. 224861517 SSP/SP e do CPF nº. 131.440.378-85 e o Senhor **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, portador do RG 3656851 SSP/DF e CPF 004.641.859-80, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Dispensa de Licitação n. 13/2016 – CIA 0126469-55.2016.8.11.0000 e no Contrato nº 87/2016, CIA. 0126469-55.2016.8.11.0000, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, e supletivamente as normas da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Privado, atualizadas, têm entre si, como certo e ajustado o presente **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 6.1., da Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA (Prazo para Execução), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Sexta, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **16/12/2019 a 15/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste na forma estabelecida na CLÁUSULA DEZESSETE do contrato.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA**
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG
CONTRATADA

Senhor **ANDERSON ROBERTO GERMANO**
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
Delson Vergilio da Silva
CPF: 482.625.361-34
RG: 05138507 SSP/MT
RG:
CPF:

2 _____
Juan Marcel de Almeida Barros
CPF: 005.653.041-27
RG: 1166073-2 SSP/MT
RG:
CPF: